

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  
RD N.º PRE-DTEC-082/18**

Hilda Yamoto Pacheco  
SECRETÁRIO DA  
Chefe de Gabinete  
SPObras

**ASSUNTO:**

**ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP – CAPELA DO SOCORRO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139180310 – CARTA CONVITE Nº 003/2018.**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o Memorando Interno NPO nº 030/2018 de 09/11/2018, que solicita adequação do cronograma físico financeiro de execução de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias, em razão da necessidade da implantação da Unidade do Descomplica Capela do Socorro em conformidade com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT;
2. o novo cronograma estabelecendo o prazo total de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro;
3. a ratificação das demais informações constantes da Resolução de Diretoria nº PRE-DTEC-077/2018, aprovada em 29/10/2018.

**RESOLVE:**

Autorizar a alteração do prazo de vigência de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) dias e de execução de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias para a execução dos serviços de engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Básico e Executivo do Descomplica SP – Capela do Socorro – Processo Licitatório nº 139180310 – Carta Convite nº 003/2018.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 09/11/18	SIGLA - DATA DTEC – 09/11/18	PRD Nº PRE-DTEC-082/18	SIGLA - DATA DTEC – 09/11/18	SIGLA - DATA GJU – 09/11/18
Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras	VISTO Rodrigo Costa Diretor Técnico SPObras		VISTO Giovani Costa Diretor Técnico SPObras	VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras